



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 085/2006

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar a
diferença de vencimentos aos servidores municipais, Elvero Arantes Pereira, motorista,
portador da CTPS nº 0934574 Série 001-0 PR, Sebastião Pereira da Silva Neto, operário,
portador da CTPS nº 86544 Série 00003 PR, Rosária Izidoro da Silva, Auxiliar de Serviços
Gerais, portadora da CTPS nº 83287 Série 00012 PR.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as
disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - Pr., em 26 de setembro de 2006.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 27 / 09 de 06